

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
EDITAL N° 001/2023
PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO - SME
PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS DEFERIDOS COMO INSCRIÇÃO PARA NEGROS, ÍNDIOS e QUILOMBOLAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, por meio do Chefe do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **torna pública a publicação dos candidatos inscritos como Negros, Índios e Quilombolas** para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM VISTAS A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO** na modalidade administrativa e não trabalhista ou civil pelo prazo de **6 (seis) meses**, prorrogável por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 4047 de 20 de dezembro de 2017 e conforme a necessidade da Administração.

CANDIDATOS DEFERIDOS COMO INSCRIÇÃO PARA NEGROS, ÍNDIOS e QUILOMBOLAS

| INSC | NOME | DEFERIDO |
|--------|--|----------|
| 1828 | AMANDA GOMES BISPO DE SOUSA | X |
| 000368 | ANA BEATRIZ ANDRADE SANTOS | X |
| 000430 | ANA CARLA MARCONDES DE SOUZA | X |
| 237 | ANDREIA COIMBRA DA SILVA | X |
| 000293 | CINTIA RIBEIRO VIEIRA DA SILVA | X |
| 000142 | CLEUDIRENE SILVA SANTOS | X |
| 000434 | CRISTIANE GOMES DE SOUZA | X |
| 1492 | DIANNA GLEICY COSTA MARQUES DOS SANTOS | X |
| 000596 | ELIANA RIBEIRO FERREIRA | X |
| 2020 | EUNICE FRANCISCA DE PAULA | X |
| 000160 | FERNANDA GOMES NEVES ROSA | X |
| 000262 | FRANCIELE MARIA CORREA LEITE | X |
| 486 | GABRIELA GIOVANA ESTEVÃO DOS SANTOS | X |
| 000258 | HERMINIA DOS SANTOS COIMBRA | X |
| 000659 | HERMINIA SOUZA SANTOS | X |
| 000049 | INGRID MAGALI RODRIGUES | X |
| 1818 | INGRID SANTOS CRUZ DA CUNHA SOUZA | X |
| 000189 | JENNIFER DOS SANTOS ELIAS | X |
| 001318 | JESSICA ALMEIDA SANTANA | X |
| 000439 | JOSIELE FERREIRA GONCALVES | X |
| 000451 | JOSILANE FERREIRA GONCALVES | X |
| 000276 | JUDI DA PENHA FERNANDES | X |
| 1097 | JUSSARA RAMOS TAKAMATSU | X |
| 000074 | KASSIA LAYANDRA DOS SANTOS CUNHA | X |
| 888 | LIDIA DEUSEDETH DOS SANTOS | X |
| 1556 | MAISA BATISTA RIBEIRO | X |

| | | |
|--------|--|---|
| 1180 | MARCIA SOUZA DO PRADO SANTOS | X |
| 907 | MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA | X |
| 693 | MARIA EDUARDA DOS SANTOS LEITE | X |
| 533 | MARIA ELIANA NUNES DOS SANTOS DE PAULA | X |
| 000274 | MIRIA COIMBRA PIMENTEL | X |
| 1366 | MIRYAN COELHO DE OLIVEIRA | X |
| 1947 | NATAN CAMPINAS BRAUNSTEIN | X |
| 000038 | NATHALIA SILVA RODRIGUES DE SOUSA | X |
| 000569 | NICOLE SANTOS RAMALHO SILVA | X |
| 000010 | POLIANA RODRIGUES DA SILVA | X |
| 19 | RAQUEL SOUZA SANTOS | X |
| 1631 | RENAN MIRANDA DE SOUSA | X |
| 001011 | SARAH ABREU DE ANDRADE | X |
| 787 | SILVIA HELENA MARCONDES DE SOUZA | X |
| 1859 | TAYANE MYRELLA NASCIMENTO CARVALHO | X |
| 1006 | VANESSA FRANCISCA DA SILVA CRUZ | X |
| 000576 | VANESSA SANTOS SANTIAGO OLIVEIRA | X |

Observação 1: Candidatos considerados **DEFERIDOS**, após análise, apresentaram e tiveram aprovadas documentação exigida.

Observação 2: Os candidatos considerados **INDEFERIDOS**, não atenderam e/ou não apresentaram os documentos constantes no item 5.12.3 do Edital 001/2023.

5.12.3 Entregar no período destinado às inscrições até **28/02/2023**, das 9 às 16 horas, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de UBATUBA, localizada na Rua Gastão Madeira nº 101, CENTRO, UBATUBA-SP**, a fim de aferição de veracidade, os documentos comprobatórios para cumprimento da Lei Municipal 3.765/2014 os seguintes documentos:

- Autodeclaração, conforme **Anexo VII** deste Edital (obrigatório para todos os que desejam se inscrever na condição de negros, índios e quilombolas);
- Declaração de órgão competente ou equivalente, que comprove origem indígena (para os Índios);
- Declaração de órgão competente ou equivalente, que comprove ser remanescentes das comunidades dos quilombos (para os quilombolas);
- Apresentação de foto 3X4 recente (para os negros), uma vez que o critério definido no item 5.5.1. é o fenótipo.

Observação 3: Dessa forma, todos eles **(INDEFERIDOS)** foram transferidos para **opção de “ampla concorrência”**.

Ubatuba, 02 de março de 2023.

Flávia Pascoal

Prefeita

ANEXO IX - CRONOGRAMA PREVISTO DAS ATIVIDADES E PUBLICAÇÕES

| ÍTEM | EVENTO | PERÍODO/DATA |
|------|--|--|
| 01 | Período de recebimento das inscrições (exclusivamente pela Internet). | De 17 de fevereiro a 05 de março de 2023 |
| 02 | Candidato com solicitação de isenção de taxa de inscrição: deverá solicitar isenção de acordo com a Lei Municipal nº 2.196 de 28 de maio de 2002, comprovando as exigências contidas na lei e entregar pessoalmente na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba – conforme item 3.2.3 e ver Anexo VI do edital. | Até 24 de fevereiro de 2023 |
| 03 | Publicação no site www.fauscs.org.br do resultado da análise da isenção ou não da taxa de inscrição. | 27 de fevereiro de 2023 |
| 04 | Período de interposição de recursos quanto ao indeferimento da solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição. Anexo V do edital. | 28 de fevereiro de 2023 |
| 05 | Divulgação das respostas dos recursos quanto ao indeferimento das inscrições de isenção do pagamento do valor da Inscrição e da lista dos candidatos com necessidades especiais. | 01 de março de 2023 |
| 06 | Candidato com necessidades especiais deve comprovar as exigências contidas na lei e entregar todo o material comprobatório na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, conforme capítulo 4 e ver Anexo IV . | Até 28 de fevereiro de 2023 |
| 07 | Candidato que necessitar de ajuda(s) ou de condição(ões) específica(s) para a realização da(s) prova(s) deverá requerê-la(s) por meio de requerimento, conforme capítulo 4 , ver Anexo IV . | Até 28 de fevereiro de 2023 |
| 08 | Candidato que se enquadra na legislação municipal de vagas destinadas a negros, índios e quilombolas, deve comprovar as exigências contidas na lei e entregar todo o material comprobatório na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, conforme capítulo 5 e ver Anexo VII . | Até 28 de fevereiro de 2023 |
| 09 | Último dia para pagamento da taxa de inscrição. | 06 de março de 2023 |
| 10 | Publicação no site www.fauscs.org.br da lista de todos os candidatos inscritos, separados pela opção de escolha na ampla concorrência, necessidades especiais ou como negros, índios e quilombolas. | 07 de março de 2023 |
| 11 | Período de interposição de recursos da lista de todos os candidatos inscritos. Ver Anexo V . | 08 de março de 2023 |
| 12 | Divulgação das respostas dos recursos dos candidatos de todas as listas que tiveram a opção de escolha na ampla concorrência, necessidades especiais ou como negros, índios e quilombolas. | 09 de março de 2023 |
| 13 | Publicação no site www.fauscs.org.br da convocação de todos os candidatos inscritos para realização da prova objetiva. | 09 de março de 2023 |
| 14 | Data da realização da Prova Objetiva. | 12 de março de 2023 |
| 15 | Publicação no site www.fauscs.org.br dos Gabaritos correspondentes. | 13 de março de 2023 |
| 16 | Período entrega de recurso referente à realização da Prova Objetiva e Gabaritos. | 14 de março de 2023 |
| 17 | Publicação no site www.fauscs.org.br das respostas dos recursos interpostos contra a Prova Objetiva e Gabarito. | 15 de março de 2023 |
| 18 | Publicação no site www.fauscs.org.br da Classificação Preliminar da Prova Objetiva. | 15 de março de 2023 |
| 19 | Período de recurso referente à Classificação Preliminar. | 16 de março de 2023 |
| 20 | Publicação no site www.fauscs.org.br das respostas dos recursos interpostos contra a classificação preliminar. | 17 de março de 2023 |
| 21 | Homologação Final e publicação final da lista de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo, edital 01/2023 no site www.fauscs.org.br e www.ubatuba.sp.gov.br | 17 de março de 2023 |

Observação: cronograma sujeito a alterações